se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 007/2020-MP/1aPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003485-025/2019-PCD, autuada no dia 17/09/2019 acerca da necessidade do senhor JOEL CORDEIRO CARVALHO, pessoa com deficiência, obter via SUS, materiais e medicamentos que necessita para seu tratamento. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 515639

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 028/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BELI-

CHE EIRELI LTDA - EPP (CNPJ nº 12.463.041/0001-01)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na

Prestação de Serviços de Locação Eventual de Veículos

Data da Assinatura: 17/04/2019 Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020

Preços Registrados:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total			
04	Baixo Amazonas, Sudoeste I e Sudoeste II.	Diária	75	241,80	18.135,00			
FSPECIFICAÇÃO DO SERVICO								

Serviço de transporte por VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo. Modelo de referência: Voyage, Fiesta, Prisma, Logan, Etios ou similar.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua João Pessoa, Qd 78, Lt 17 - Sem número, CEP 66015-165 Bairro Belo horizonte, Cidade Marabá-PA, fone: 3321-

3458, email: maragutt@hotmail.com

### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 000045-125/2020-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMO-TORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª IONÁ DE SOUSA NUNES, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000045-125/2019-MP/1a PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém

Portaria de Instauração nº 01/2020 Data da Instauração: 17/01/2020

Objeto: Acompanhar o cumprimento, pela Secretaria de Estado de Educação, do calendário letivo do ano de 2020 na rede pública estadual de

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DI-REITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Ioná de Sousa Nunes.

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 054/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 029/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa NO-VIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.194.705/0001-00)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4

Data da Assinatura: 25/07/2019 Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	Cota Reservada do item 1 – 11,53% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP MARCA: COPIMAX Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC,, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	RESMA (500 FLS)	4.615	16,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa Padre Eutíquio, nº 850 - Térreo, Bairro da Campina, no município de Belém - PA, CEP 66.015-000, Telefone (91) 3271-0568 / 3271-1572, E-mail: novidadescabano@bol.com.br, contatofefquaresma@bol.com.br, papelariadosestudantesbelem@gmail.com

Protocolo: 458040

# EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 042/2019-MP/6ªPJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art.  $8^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  7.347/85, art. 26, I da Lei  $n^{\circ}$  7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 042/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/ PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação n° 042/2019-MP/6ªPJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, política pública relacionada ao Programa Nacional de Imunização - Vacinação SARAMPO no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

# Protocolo: 515630

## PORTARIA N.º 220/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Levantamento de Informações exarado pelo Coordenador do CAODPP/NCIC-MPE/PA, nos autos do expediente protocolizado sob o nº 47802/2019, no qual identifica fundamento nas irregularidades aventadas na peça informativa;

CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP,

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no feito registrado sob o nº 47802/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA N.º 222/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o acolhimento da suspeição, por motivo de foro íntimo, declarada pela Exma. Dra. Luciana Vasconcelos Mazza, Promotora de Justiça de Curralinho/Pa, nos termos do art. 18, inciso IX, alínea 'f', da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará nº 057/2006, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 5915/2019-MP/PGJ que designou a Dra. Luciana Vasconcelos Mazza, Promotora de Justiça de Curralinho/Pa, para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 093/2019-MP/PJSSBV, em razão de suspeição arguida pela Dra. Patrícia Carvalho Medrado Assmann, Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 223/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 343/2019/MP-1ªPJM, protocolado neste Órgão Ministerial sob o protocolo nº 51570/2019, de 11.12.2019, remetido pela Promotora de Justiça Hygéia Valente de Souza Pinto, em que acusa o recebimento da Portaria nº 2759/2019-MP/PGJ, a qual encaminhou o Inquérito Civil nº 1.23.000.000081/2015-82, para que funcionasse nos autos, tendo em vista a suspeição arguida pelo Dr. Pedro Renan Cajado Brasil, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Acará;

CONSIDERANDO a informação, no referido Ofício, de que já há ação em curso (Processo nº 0005506-68.2014.8.14.0076), cuja causa de pedir é a mesma dos autos do IPC nº 14/2015, e visando evitar litispendência, deixou de minutar a ação civil pública por ato de improbidade administrativa em face de autoridade com prerrogativa de foro;

CONSIDERANDO ainda a constatação de crime descrito no art. 168-A do Código Penal, modo em que requisitou, à autoridade policial de Acará, a instauração do competente inquérito policial,

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita à Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Hygéia Valente de Souza Pinto, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Moju, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil nº 1.23.000.000081/2015-82 (MPF), registrado sob o SIMP nº 0.00507-750/2019, realizada por meio da portaria nº 2759/2019-MP/PGJ, de 15.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 515794

# EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000291-

151/2019- MP/2°PJ/DPP/MA A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MA-RIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000291-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.